



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

Revoga a Portaria nº 21/2022 que designou os membros da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas da UNILA.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, CONSIDERANDO a Portaria 08/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021, que determinou, em seu Art. 2º, como será composta a Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas, CONSIDERANDO as atas da 22ª Reunião do Fórum das Licenciaturas ocorrida em 27 de abril de 2023, e da 23ª Reunião do Fórum das Licenciaturas ocorrida em 01 de junho de 2023, que elegeu a nova Coordenação do Fórum das Licenciaturas e indicou representantes dos pares para comporem a Coordenação, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGRAD nº 21/2022 e designar a nova composição da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas.

Art. 2º A nova composição, que teve sua presidência eleita pelos membros do Fórum em 27 de abril de 2023, e a indicação dos representantes docentes, realizada em 01 de junho de 2023:

I - Presidente - Ronaldo Adriano Ribeiro da Silva;

II- Vice-presidente - Catarina Costa Fernandes;

III- Secretário - José Fernando Schuck (titular); Leandro Bispo Veras (Suplente);

IV - Representantes dos pares que compõe a Comissão Coordenadora - Marcelo Augusto Rocha e Tiago Costa Sanches.

Art. 3º O mandato será de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º As atribuições e funções da Comissão Coordenadora do Fórum das Licenciaturas estão dispostas na Portaria nº 8/2021/PROGRAD de 02 de março de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

*Portaria nº 13/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2023.*